



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 221 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “e”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, com fundamento no art. 20, §4º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 6/8/2025, o afastamento concedido à servidora BEATRIZ MARÍLIA FERREIRA RIBEIRO, Analista de Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 82.448, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 84 de 10 de março de 2025, para participar de curso de formação profissional do cargo de Analista em Tecnologia da Informação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público